



Alc Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.470, de 05 de outubro de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.646, de 05 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.422,60 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.646, de 05 de outubro de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS

1202-1030501072.179 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

3.3.9.0.30.15.00.00 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (2491).....R\$ 540,00

3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (2492).....R\$ 1.280,00

3.3.9.0.39.93.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA (2493).....R\$ 130,00

3.3.9.0.39.70.00.00 - CONFECÇÃO DE UNIFORME, BANDEIRAS E FLÂMULAS (2494).....R\$ 2.472,60

SOMA.....R\$ 4.422,60

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse em parcela única efetuado pela União ao Município, depositado na conta corrente nº 28.890-X, da Agência 0180-5 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de outubro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.